



Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, mensal, recebida pela "APRAESPI"

Aos Dezenove dias do mês de Maio de Dois Mil e Dezessete, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com Deficiência – APRAESPI, e a Prefeitura do Município de Mauá, para analisar a Prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

| | |
|--------------------------------|---|
| 1. Entidade: | APRAESPI |
| 2. Exercício: | 2017 |
| 3. Período de Pagamento: | Fevereiro/2017 a Dezembro de 2018 |
| 4. Nº de parcelas: | 23 |
| 5. Parcela / Referência: | 2ª / Março 2017 |
| 6. Valor Recebido: | R\$ 161.656,25 |
| 7. Valor Aplicado: | R\$ 161.656,25 |
| 8. Valor Devolvido: | R\$ 0,00 |
| 9. Autorizada e Regulamentada: | Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93. |

A Entidade legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 161.656,25 (Cento e Sessenta e Um Mil Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos),

de acordo

em desacordo

com as finalidades que se destinam ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 1112/2017.

Isto posto, a Comissão conclui pela **APROVAÇÃO** da presente prestação de Contas.


Fernando Coppola

Secretário de Educação


Débora Sibil Costa

Membro

Membro


Cecília Aparecida Alves

Membro